

AVISO DO RESULTADO DA ETAPA DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CH25001-SEJUC, EDITAL DE FOMENTO AOS GRUPOS DE QUADRILHAS JUNINAS DE SOBRAL, PARA A PARTICIPAÇÃO NO SÃO JOÃO DE SOBRAL 2025 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), PARA EXECUÇÃO DE RECURSOS DA LEI 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB), CONFORME AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CH25001-SEJUC**, intitulado **EDITAL DE FOMENTO AOS GRUPOS DE QUADRILHAS JUNINAS DE SOBRAL, PARA A PARTICIPAÇÃO NO SÃO JOÃO DE SOBRAL 2025 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)**, objetivando a **SELEÇÃO DE GRUPOS DE QUADRILHAS JUNINAS DE SOBRAL, NAS CATEGORIAS COMPETIÇÃO ADULTO E MOSTRA CULTURAL ADULTO E INFANTO-JUVENIL, PARA MONTAGEM E APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO DE SOBRAL 2025 PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO COM RECURSOS DA LEI Nº 14.399/2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)**, elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Regulamentação da PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento à Cultura) e demais normas aplicáveis, constituída por pareceristas instituídos pela portaria Nº 23/2025 – SEJUC, apreciou a documentação relativa à etapa de **Análise de Mérito Cultural dos Projetos** de que trata o item 12 do referido Edital. Os documentos da proposta técnica foram submetidos pelos proponentes na plataforma on-line do Mapa Cultural de Sobral, através do link <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/6573/>. Ademais, a Comissão analisou os documentos da proposta técnica anexados na plataforma, conforme estabelecido no item 7.2 do Edital, e constatou que estão em conformidade com as exigências, estando **CLASSIFICADOS** e **DESCCLASSIFICADOS** os seguintes proponentes:

Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	A) Viabilidade e coerência do projeto: será considerado o equilíbrio entre as atividades e o valor financeiro proposto para a sua execução; 0 a 5 pontos	B) Análise do portfólio cultural do grupo: deverá considerar as contribuições das ações culturais para a preservação da memória coletiva, que expressem a cultura popular tradicional	C) Análise do currículo cultural do(a) proponente; deverá considerar a atuação do(a) proponente dentro da cultura tradicional popular;	D) Grau de contribuição na promoção dos direitos culturais, no fortalecimento da diversidade (étnica, de gênero, etária,	PONTUAÇÃO	STATUS	TIPO DE CONCORRÊNCIA
-----------------	------------	--	---	--	--	-----------	--------	----------------------



			por meio de diferentes registros (fotos, vídeos, textos escritos, cartazes, fotografias, jornais, etc.);		dentre outros), cidadania cultural e acessibilidade.			
MOSTRA INFANTO-JUVENIL								
on-544878736	Eremilda Alves Rodrigues	10	15	10	5	40	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
on-1001546317	Francisco Christian Carneiro Mendes	10	15	6	5	36	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
on-1709133054	Jaiane de Oliveira Santos	10	12	6	5	33	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
on-455357877	Lígia de Lima Conceição	10	9	6	5	30	CLASSIFICADO	VAGAS DESTINADAS A COTAS DE PESSOAS NEGRAS
on-714412817	Carmem Glória Costa do Nascimento	10	3	10	5	28	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
on-1408896226	Francisco Lucas Filomeno de Lima	2	3	4	3	12	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
MOSTRA ADULTA								
on-871576808	Antonia Dalia de Sousa Ferreira	8	12	6	5	31	CLASSIFICADO	VAGAS DESTINADAS A COTAS DE PESSOAS NEGRAS
on-559429763	Francisco Leandro Silva dos Santos	10	3	8	5	26	CLASSIFICADO	VAGAS DESTINADAS A COTAS DE PESSOAS NEGRAS



on-1047815334	Leidiana do Nascimento Pinto	6	3	10	5	24	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
on-1598229630	Francisco Igor Costa de Paiva	4	0	4	5	13	DESCCLASSIFICADO	VAGAS DESTINADAS A COTAS DE PESSOAS NEGRAS
ADULTA COMPETITIVA								
on-24330751	Gentil Simão Gonçalves	10	15	10	5	40	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
on-1870358823	José Aldair Cassimiro de Lima	10	15	10	5	40	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
on-512128159	Ana Maria Duarte Costa	10	15	10	5	40	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
on-229445186	Fernando Vandson Rodrigues Cavalcante	8	15	10	5	38	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
on-204674753	Thiago Silva de Castro	8	15	10	5	38	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
on-1742883305	Rodrigo Ferreira	6	12	4	5	27	CLASSIFICADO	VAGAS DESTINADAS A COTAS DE PESSOAS NEGRAS

A Comissão de Seleção abre o prazo recursal de 3 (três) dias úteis após a publicação, conforme Edital.

Sem mais para o momento, fica encerrada a reunião.
Sobral/CE, data da assinatura eletrônica.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Elciane Cristina Mendes Rodrigues
026.623.153-50
Membro

Tiago Marques de Farias
026.757.323-54
Membro

Samylle Maria da Silva Velozo
008.915.243-39
Membro

